



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS
AVANÇADO SÃO PAULO – SÃO MIGUEL PAULISTA**

**EDITAL Nº 07/2019 – SELEÇÃO DE BOLSAS DISCENTE MODALIDADE EXTENSÃO - PROJETO
COMUNIDADE INCLUSIVA**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo do Campus Avançado São Paulo – São Miguel Paulista, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892 (Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências), de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 19 de Fevereiro a 21 de Fevereiro de 2019, as inscrições para seleção e concessão de bolsa discente, na modalidade Bolsa Extensão, para os projetos de extensão aprovados no edital 04/2019 do referido campus.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1. O presente Edital destina-se a conceder bolsas discentes, através dos recursos obtidos através do edital 14/2018, para as atividades de projetos de extensão do IFSP - Campus Avançado São Paulo – São Miguel Paulista, articuladas com o ensino e a pesquisa aplicada, a serem desenvolvidas no período de março a novembro de 2019 (nove meses).

2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. A portaria regulamentadora do Programa de Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013;

2.2. Serão contemplados dois bolsistas por projeto;

2.3. O valor da Bolsa Discente será de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) mensais para bolsistas com carga horária de 10 horas e 30 minutos semanais, conforme Portaria nº. 347, de 20 de janeiro de 2014, pagos mensalmente, segundo disponibilidade orçamentária.

2.4. O Coordenador do Projeto ficará responsável pelo(s) bolsista(s); assim como pelo acompanhamento das atividades e atribuições, apresentadas nos Artigos 11 e 12 da Portaria nº 3.639, de 25 de julho de 2013.

3. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

3.1. A seleção será feita pelo responsável do projeto, através de entrevista com os alunos inscritos e/ou avaliação do histórico/boletim escolar;

3.2. O aluno selecionado deverá estar regularmente matriculado em cursos do IFSP e dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, dedicando-se ao projeto;

3.3. É vedada a seleção de aluno que tenha vínculo empregatício ou que seja beneficiário de outro tipo de bolsa do IFSP ou de qualquer outra Instituição;

3.4. O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

4. DO PROJETO E VAGAS

Projeto	Responsável
Oficinas educativas sobre lutas afrobrasileiras e indígenas	Léonardo Alves da Cunha Carvalho
Do campus à comunidade: ações para a sustentabilidade em São Miguel Paulista	Suzy Sayuri Sassamoto Kurokawa
Poesia de slam e audiovisual	Marcelo Eduardo Pereira Sgrilli
Preparatório para a OBMEP	Luciano Kiwamen
Cine-Inclusão: Autismo em ação	Mayara Fior Oliveira
Contando histórias	Silas Luiz Alves Silva
Slam da Federal	Fábio Donizete Bueno

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO

- 5.1. Participar do processo seletivo de bolsistas comparecendo às entrevistas agendadas para seu projeto;
- 5.2. Indicar as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista sob sua responsabilidade, estabelecendo o horário em que o bolsista deverá realizá-las;
- 5.3. Supervisionar as atividades do bolsista ligado ao projeto do qual é responsável;
- 5.4. Analisar e avaliar os relatórios de frequência entregues pelo bolsista encaminhando-os ao setor responsável designado pelo Campus mensalmente, atendendo as datas especificadas pela Coordenadoria de Extensão;
- 5.5. Avaliar mensalmente o desempenho do bolsista e suas atividades, enviando memorando sempre que necessário à Coordenadoria de Extensão para informar eventuais necessidades de suspensão do pagamento da bolsa de extensão de seu projeto;
- 5.6. Imprimir cópia do Projeto selecionado e entregar assinado na Coordenadoria de Extensão, juntamente com os anexos;
- 5.7. Apresentar relatórios parcial ao final do segundo bimestre letivo e final na primeira semana de dezembro, elaborados em conjunto com a equipe do projeto, por meio da plataforma Sigproj;
- 5.8. O projeto desenvolvido deverá, quando solicitado, ser apresentado em eventos.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/dZQ3amwoCyO9sUAw2> das 12:00h do dia 19/02/2019 até às 23:59h do dia 20/02/2018.

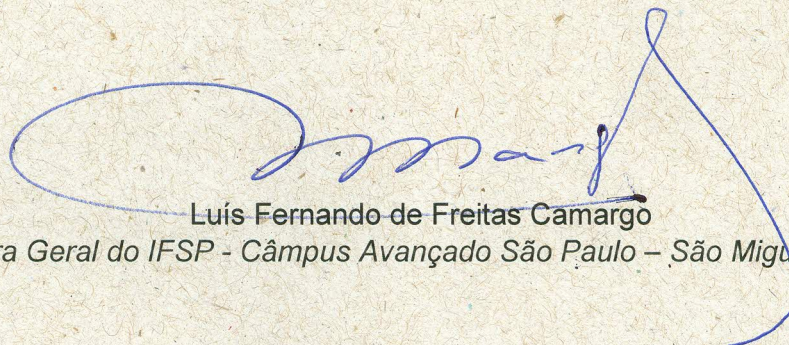
7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Avançado São Paulo – São Miguel Paulista junto com a Coordenadoria de Extensão do Campus, e o servidor proponente do projeto.

8. DO CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Período de inscrição de bolsistas nos projetos	19 a 20/02/2019
Divulgação dos candidatos convocados para seleção de bolsistas	21/02/2019
Processos de seleção de bolsistas	22 a 27/02/2019
Divulgação da seleção dos bolsistas	28/02/2019
Início dos projetos	01/03/2019

São Paulo, 18 de fevereiro de 2018



Luis Fernando de Freitas Camargo

Diretora Geral do IFSP - Câmpus Avançado São Paulo – São Miguel Paulista